



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

PORTARIA Nº 0920, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeada pela Portaria Nº 910, de 07 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - CONSTITUIR as Subcomissões Eleitorais Locais para a Eleição do Processo de Renovação do Quadro de Conselheiros do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

Representantes	Categoria	Campus/Unidade
Priscylla Jordania Pereira de Mesquita – Titular José Maria Tupinambá da Silva Júnior – Suplente	Docente	Alegrete
Braulio Marques de Souza – Titular Erik Gonçalves de Lima – Suplente	TAE	
Dallal Anwar Salim Jacob Hijazin – Titular Carla Suziane Viana de Campos – Suplente	Discente	
Deivid Guareschi Fagundes – Titular Israel Roque Pereira – Suplente	Docente	Frederico Westphalen
Gláucio Ricardo Vivian – Titular Márcio André Löwe – Suplente	TAE	
Dyeizo Mendes da Silva – Titular Andrei Germano de Bairros – Suplente	Discente	
Marcelo Pedroso – Titular Lucas Augusto da Silva Girio – Suplente	Docente	Jaguari
Cristina Angonesi Zborowski – Titular Clarissa de Souza Guerra – Suplente	TAE	
Eloiza Peronio da Rosa – Titular Fernando Ramos Spengler – Suplente	Discente	
Roberto Oliveira Weber – Titular Lucinara Bastiani Correa – Suplente	Docente	Júlio de Castilhos
Felipe Machado Brum – Titular Leonardo Hoff dos Santos – Suplente	TAE	

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218 9802

E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Paloma Garlet Pesamosca – Titular Elvis Grigolo – Suplente	Discente	
Rosana Wagner – Titular Uilson Linck – Suplente	Docente	
Nicole Hack – Titular Glaucia Enriete Zadorozny – Suplente	TAE	Panambi
Nickolas Piaia – Titular Nicolas Raphael da Luz Silveira – Suplente	Discente	
Gislaine Hermanns – Titular Marcelo Eder Lamb – Suplente	Docente	
Alcides Schleger – Titular Mirian Rosani Crivelaro Kovhault – Suplente	TAE	Santa Rosa
Rogério Motta da Luz – Titular Laura Amanda Caneppele Pereira – Suplente	Discente	
Lara Taciana Biguelini Wagner – Titular Amarílio Iop de Mello – Suplente	Docente	
Rodrigo Thomas – Titular Lucas Campello da Pieva – Suplente	TAE	Santo Ângelo
João Arthur da Rosa – Titular Gabriel Mauri Forgiarini Ribeiro – Suplente	Discente	
Cesar Eduardo Stevens Kroetz – Titular Felipe Prestes Kolosque – Suplente	Docente	
Carla Micheli Maron Araújo – Titular Ian Fabrício Brites – Suplente	TAE	Santo Augusto
Laura Caroline Brikalsi dos Santos – Titular Iuri Nascimento Santos – Suplente	Discente	
Alexander da Silva Machado – Titular Toni Ferreira Montenegro – Suplente	Docente	
Viviani Aparecida Sasso Saraiva – Titular Angelica Curtis Fernandes – Suplente	TAE	São Borja
Ederson Tavares dos Santos – Titular Julia Kasali Lima – Suplente	Discente	
Bruno Milani – Titular Camilla da Silva Poieto – Suplente	Docente	
Helóisa Alves Pinto de Oliveira – Titular André Luiz Turchiello de Oliveira – Suplente	TAE	São Vicente do Sul
Marcos Edilson Dorta – Titular Wezer Carvalho – Suplente	Discente	
Betania Marques de Moraes – Titular Diego dos Santos Borba – Suplente	TAE	Reitoria

Springer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- II - Compete às Subcomissões Eleitorais de cada *campus* e da Reitoria:
- a) cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste regulamento;
 - b) coordenar, implementar e supervisionar o processo de consulta em seu(s) respectivo(s) *Campus*, *Campus Avançado(s)*, Centro(s) de Referência, Polo(s) e Reitoria;
 - c) publicar todas as informações referentes ao processo de consulta em mural e no site institucional para esse fim;
 - d) efetuar a inscrição dos candidatos;
 - e) dar publicidade às instruções sobre a sistemática de votação, emitidas pela Comissão Eleitoral Geral;
 - f) credenciar fiscais para atuarem em todas as etapas do processo de consulta;
 - g) estabelecer a quantidade e a localização das mesas receptoras;
 - h) providenciar todo o material necessário ao processo de consulta;
 - i) apurar os votos de suas respectivas unidades, tabular os dados e homologar os resultados, quando da votação por cédulas;
 - j) encaminhar os resultados referentes ao pleito à Comissão Eleitoral Geral.

NIDIA HERINGER
REITORA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 910/2019
IF FARROUPILHA – RS

